

Sanccionada Lei nº 5.559,
de 10 de dezembro de 2009.



FOLHA N.º 001
DATA 09/11/09
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2009

PROCESSO

Nº 1581/2009

Interessado: Vereador Luiz Antônio Multikaski
Projeto de Lei nº 114/09

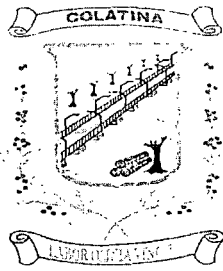
Assunto: Dar nome a Rua no Bairro Nossa
Senhora da Paulista.

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



21-78069 Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 09/11/09
RUBRICA

PROJETO DE LEI Nº. 114 /2009.

Dá nome à rua no Bairro Nossa Senhora da Penha.

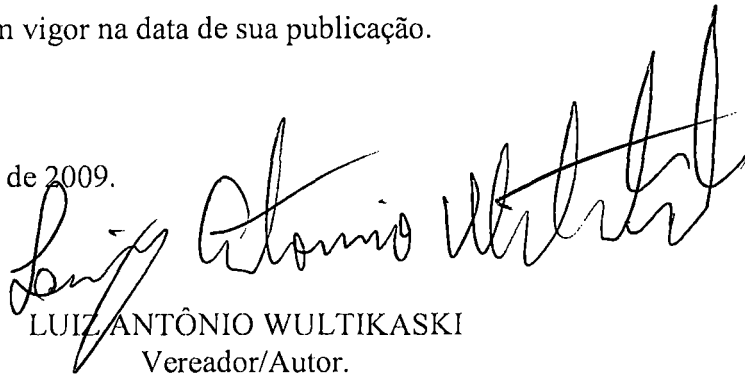
A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

Art. 1º. - Fica denominada RUA JOSÉ NICCHIO, a rua situada entre a Rua Geraldo Luiz dos Santos e a Rua Euclides Guaitolini, no Bairro Nossa Senhora da Penha, neste Município de Colatina.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Em 5 de novembro de 2009.

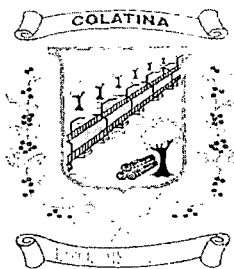

LUIZ ANTÔNIO WULTIKASKI
Vereador/Autor.

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 1584	Fls. 30	Livro 13
	Colatina, 09 de 11 de 2009	Folha	
	Funcionário Data Rubrica		
Diretor			
Presidente			

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 09/11/2009

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003
DATA 05/11/09
RUBRICA [assinatura]

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar Rua JOSÉ NICCHIO, a rua situada entre a Rua Geraldo Luiz dos Santos e a Rua Euclides Guaitolini, no Bairro Nossa Senhora da Penha, neste Município de Colatina.

Conforme planta anexa, no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Colatina já consta essa denominação para a referida rua. Esse é o nome notório e usado pelos moradores e serviços públicos.

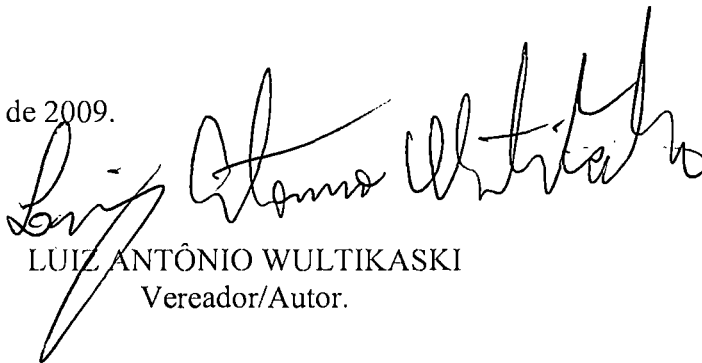
No entanto, para a obtenção do CEP, faz-se necessário que a Câmara Municipal envie aos Correios cópia da Lei que denominou a rua. Embora o nome seja notório e usado pelos moradores e serviços públicos, a denominação não passou pelo crivo do processo legislativo, necessitando deste projeto de lei para atribuir o nome à rua, legalmente.

Assim, considerando que esta proposição apenas irá regularizar uma situação de fato já existente e com o fim específico de obter o CEP para àquela rua nos Correios, resolvemos atender o pedido dos moradores daquela localidade para denominar legalmente a Rua JOSÉ NICCHIO.

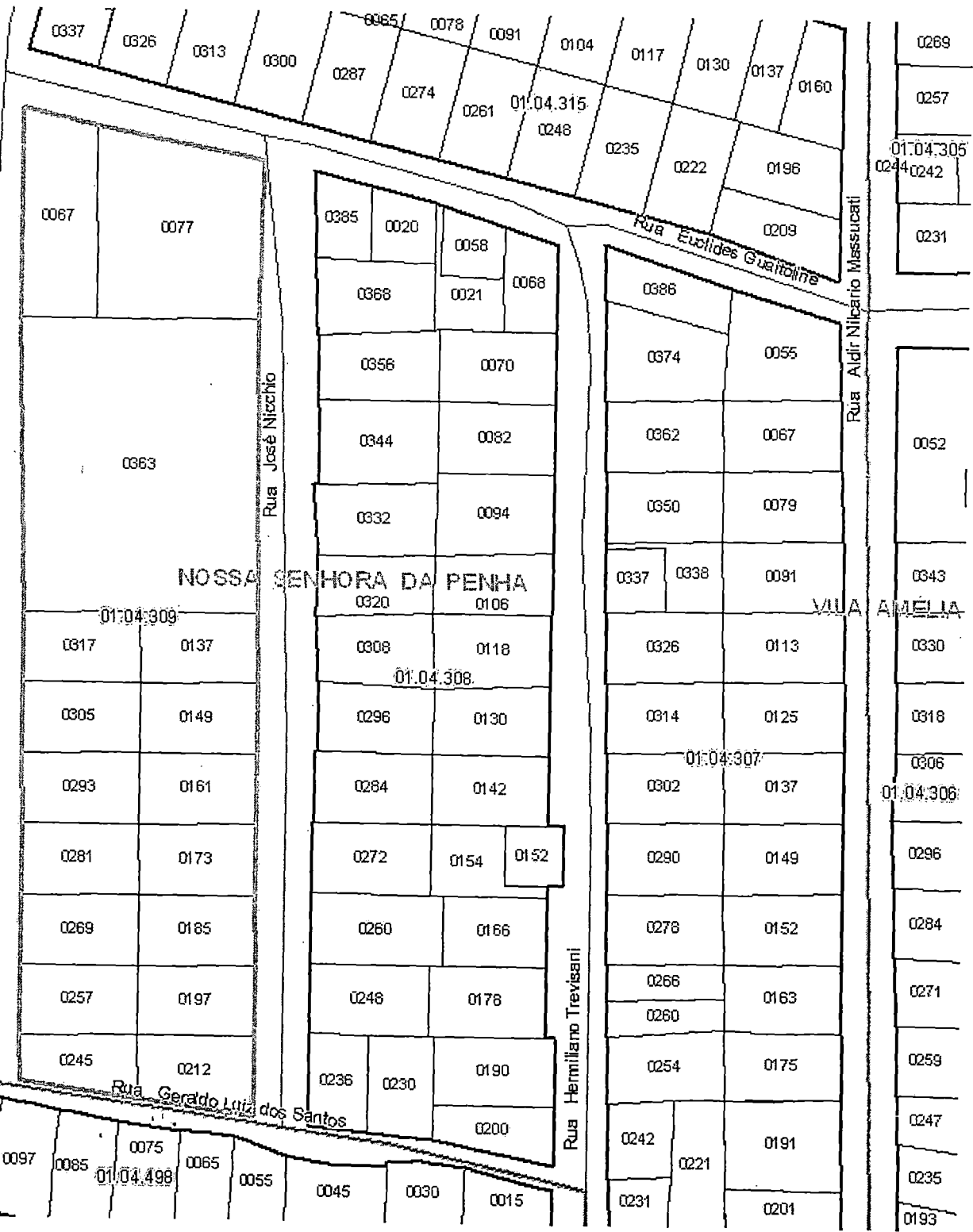
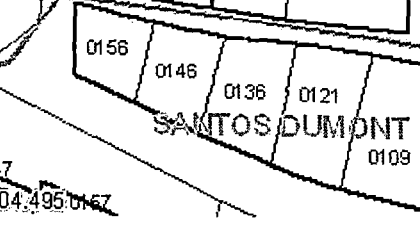
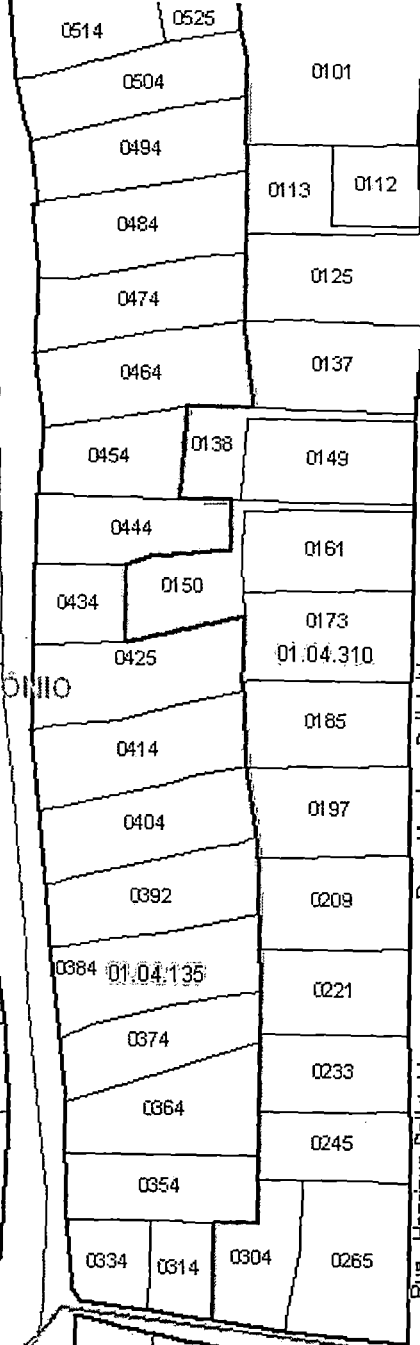
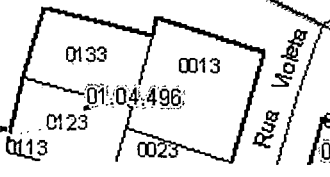
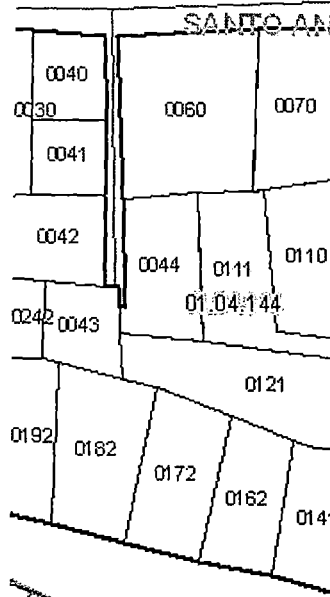
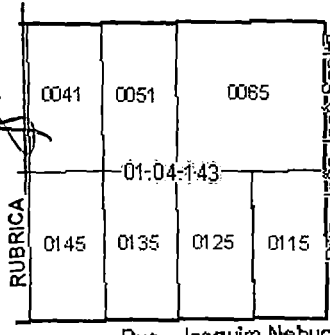
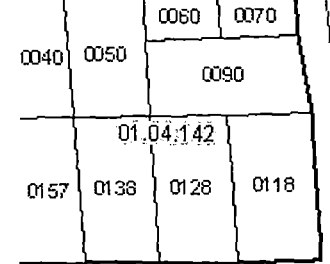
Isto exposto, esperamos seja esta proposição admitida e submetida à deliberação do Douto Plenário deste Legislativo Municipal, do qual espero apoio e votação favorável à matéria.

Sala das sessões,

Em 5 de novembro de 2009.


LUIZ ANTÔNIO WULTIKASKI
Vereador/Autor.

FOLHA N. 004
DATA 09/11/09

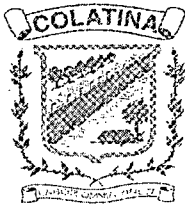


SANTO ANTONIO

NOSSA SENHORA DA PENHA

VILA AMÉLIA

SANTOS DUMONT



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone:3177-7066

E-mail:iptu@colatina.es.gov.br


Colatina, ES, 13 de Novembro de 2009.

Ofício/ Semfi/13112009

Senhor Presidente,

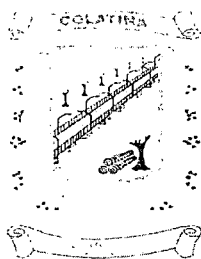
Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício n^o 0683/2009 certificamos que nada impede quanto a legalidade do projeto de lei que denomina a atual via pública que tem início na Rua Geraldo Luiz dos Santos e a Rua Euclides Guaitolini, nesta cidade de Colatina,ES.

Atenciosamente,


Yukie Ogura Altoé
Superintendente Administrativa

Exm^o Sr^o
Sergio Meneguelli
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº 114/2009, protocolado nesta Casa no dia 09/11/2009, de autoria do Vereador Luiz Antonio Wultikaski, que **“DÁ NOME A RUA”**.

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 09/11/2009, para o respectivo parecer. **Onde passamos a nossa manifestação.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Luiz Antônio Wultikaski que tem por objetivo dar nome a atual Rua via pública, situada entre a Rua Geraldo Luiz dos Santos e a Rua Euclides Guaitolini no Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Colatina passando a denominar-se **“RUA JOSÉ NICCHIO.”**

A matéria em discussão visa homenagear um cidadão que muito contribuiu para o desenvolvimento daquele bairro.

A proposição visa ainda atender uma solicitação dos moradores daquela localidade que necessitam regularizar o CEP da rua.

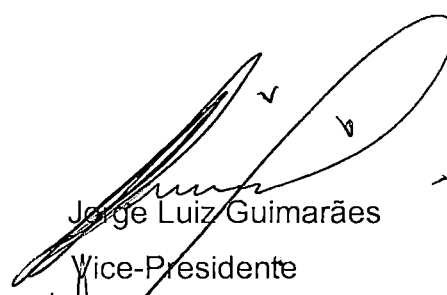
Encontra-se anexada a proposição, Ofício nº. 0683/2009, da Coordenadoria de Cadastro Imobiliário onde informa que nada impede quanto à legalidade do Projeto.

Não havendo óbice para a regular tramitação da matéria e estando ainda de encontro com os princípios que regem esta Casa de Leis, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 114/2009.**

É o parecer.

Sala das Sessões, em 11 de Novembro de 2009.


Olmir F. de Araújo Castiglioni
Presidente


Jorge Luiz Guimarães
Vice-Presidente


Luiz Antônio Wultikaski
Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 30/11/2009

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 07/12/2009

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 09 de Dezembro de 2009.

Ofício Nº 730/2009

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa (FAZ)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio do presente com fulcro em preceitos legais e constitucionais, encaminharmos cópia do **Projeto de Lei Nº 114/2009, de autoria do Vereador Luiz Antônio Wultikoski**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 07 de Dezembro de 2009, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Respeitosamente


SÉRGIO MENEGUELLI
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

**A Sua Excelência o Senhor
Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal de Colatina**

Nesta